CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR
ANDREO RASERA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17/08/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Profa Josefa Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1783 /2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento, vem com o devido acatamento, REQUER que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, seja aprovada a realização de uma **SESSÃO ESPECIAL, NO DIA 11 DE OUTUBRO 2022, TERÇA-FEIRA ÀS 15H, NO PLENÁRIO "BENEDIT0 MAGALHÃES", EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL DA LUTA PELO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFIÊNCIA.**

Senhoras e Senhores Vereadores, o Dia Nacional da pessoa com Deficiência, que foi comemorado no último dia 21 de Setembro é o dia Oficial da celebração das lutas e conquistas, e conscientização da importância da inclusão da pessoa com deficiência na sociedade.

É um repensar diferente, agir de maneira consciente e inclusiva para reconhecer a pessoa com deficiência como cidadão de direitos e deveres. A data foi oficializada através da Lei n°11.133/2005, contudo desde 1982 já havia celebração em razão do Movimento pelos Direitos das Pessoas com Deficiência para reivindicar melhores condições de vida e de serviços públicos em favor dessas pessoas.

Desde então aconteceram muitas conquistas, criação de lei que garantisse o atendimento prioritário, serviços, acessibilidade e inclusão. No entanto, as lutas permanecem, pois para as pessoas com deficiência tais garantias não são eficazes e nem implementadas em todas as cidades brasileiras. A data continua sendo motivo de celebração, reflexão e reafirmação de conquistas e da busca incessante pela garantia de direitos, que foi fortalecida pela Convenção Internacional da ONU sobre a Pessoa com Deficiência, o Protocolo Facultativo, que tem status de cláusula pétrea, e a Lei Brasileira de Inclusão, que ratificaram os direitos como educação, saúde, emprego, trabalho, justiça e tantos outros direitos. Cabe a todas pessoas com deficiência saberem de seu passado, das lutas, conquistas e reafirmações que são mantidas no dia a dia.

Para essa Sessão serão convidados: Poder Executivo Municipal, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Santarém- CMDPDS, Núcleo De Direitos da Pessoa com Deficiência-NDPS, Representantes das Entidades PcDs, Chefe da Divisão da Educação Especial-SEMED, Unidade de Educacional Especializada-UEES, Assessoria Técnica da Casa dos Conselhos, Ordem dos Advogados do Brasil-OAB-Subseção Santarém, Tribunal de Contas do Município TCM-PA, Tribunal Regional Eleitoral – TRE –PA, Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Estadual(MPE), Poder Judiciário Federal, Poder Judiciário Estadual, Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria Geral do Município, Procuradoria Fiscal, Associação Comercial de Santarém- ACES

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém , em 17 de Agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador MDB

ANDREO RASERA
Vereador-MDB